CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº /2019

Denomina Rua José Camilo de Oliveira Torres, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro nº....., que tem início....., cód. Log nº, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua José Camilo de Oliveira Torres.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de agosto de 2019 .

ALEXANDRE ALELUIA

F-PL-010-03

Scanned with CamScanner

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

João Camilo de Oliveira Torres foi um dos maiores gênios literários que viveram no Brasil. Com pensamento genuinamente nacional, deixou um legado eterno para o ambiente intelectual brasileiro, principalmente ao ter analisado profundamente as nossas idéias políticas e símbolos que moldaram o comportamento nacional.

Historiador, filósofo da história e jornalista, foi professor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, da Universidade Federal de Minas Gerais e da Universidade Mineira de Arte, tendo sido membro da Academia Mineira de Letras, do Instituto Mineiro de Geografia e História, Conselho Mineiro de Cultura e funcionário de carreira do IAPC.

Injustamente – ou propositadamente – renegado, João Camilo é autor de mais de 40 obras, dotados de uma lucidez e sensibilidade que poucos intelectuais tiveram em nossa história, sobretudo ao se tratar de história e política brasileira. Seus escritos são imprescindíveis para a compreensão do pensamento político brasileiro, a exemplo de como A democracia Coroada e Os construtores do Império, aos quais merecem sempre recomendação.

Apesar de tardiamente, a Edições da Câmara Legislativa lançou três volumes de sua autoria, justamente em razão da maestria e profundidade dos seus estudos sobre o país.

Pelas contribuições e legado que deixou para o Brasil João Torres é, sim, merecedor desta homenagem. Veio a falecer em 1973 mas a sua obra e trabalho será imortal.

Salvador, 20 de agosto de 2019
ALEXANDRE ALELUIA

F-PL-010-03

Scanned with CamScanner